



**ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA**  
**"Aprimorando e Fortalecendo os Municípios"**

**REPASSE DE RECEITA DO ICMS E DO IPI AOS MUNICÍPIOS**  
**CREDITADO DIA 21/05/2019**

<b>COD</b>	<b>MUNICÍPIO/AMVAP</b>	<b>INDICE(2)</b>	<b>ICMS (3)</b>	<b>IPI (3)</b>	<b>Total (3)</b>
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04125571	46.327,35	0,00	46.327,35
35	ARAGUARI	0,86683113	973.392,08	0,00	973.392,08
725	ARAPORÃ	0,32304526	362.757,74	0,00	362.757,74
98	CACHOEIRA DOURADA	0,08366304	93.947,88	0,00	93.947,88
111	CAMPINA VERDE	0,10963170	123.108,91	0,00	123.108,91
118	CANÁPOLIS	0,08707676	97.781,25	0,00	97.781,25
126	CAPINÓPOLIS	0,12092076	135.785,75	0,00	135.785,75
150	CASCALHO RICO	0,04237255	47.581,48	0,00	47.581,48
158	CENTRALINA	0,05525263	62.044,93	0,00	62.044,93
235	DOURADOQUARA	0,02240399	25.158,16	0,00	25.158,16
248	ESTRELA DO SUL	0,06316982	70.935,39	0,00	70.935,39
279	GRUPIARA	0,02039859	22.906,23	0,00	22.906,23
291	GURINHATÃ	0,04810986	54.024,08	0,00	54.024,08
307	INDIANÓPOLIS	0,15939143	178.985,68	0,00	178.985,68
314	IPIAÇU	0,05632434	63.248,39	0,00	63.248,39
316	IRAÍ DE MINAS	0,04918684	55.233,46	0,00	55.233,46
342	ITUIUTABA	0,57418785	644.773,69	0,00	644.773,69
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16977963	190.650,92	0,00	190.650,92
431	MONTE CARMELO	0,20217728	227.031,26	0,00	227.031,26
528	PRATA	0,20359769	228.626,28	0,00	228.626,28
564	ROMARIA	0,05517573	61.958,57	0,00	61.958,57
598	SANTA VITÓRIA	0,56895178	638.893,94	0,00	638.893,94
696	TUPACIGUARA	0,16703230	187.565,85	0,00	187.565,85
702	UBERLÂNDIA	4,57646833	5.139.060,93	0,00	5.139.060,93
<b>TOTAL</b>		<b>8,66640500</b>	<b>9.731.780,20</b>	<b>0,00</b>	<b>9.731.780,20</b>

**Fonte:** SEF/MG (Índices) e Banco Itaú S/A (Valores Totais do ICMS e do IPI a serem distribuídos).

**Elaboração:** Diretoria de Informações Fiscais - DINF/SAIF

**Notas:**

- (1) Os valores efetivamente repassados aos municípios são consolidados e divulgados pela SEF/SCAF.
- (2) Índices aplicados nos cálculos dos repasses de 07,14,21 e 28/05.
- (3) Valores líquidos, já deduzidos 16,66% a título do FUNDEF.

**MARIA MARTINS PEDROSA**  
Secretária Executiva

**EXMO(A). SR(A).**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL.**